



## LEI ORDINÁRIA Nº 1.184/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

**EMENTA:** *Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Afogados da Ingazeira/PE e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2026.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, do Estado de Pernambuco.

**FAÇO SABER** ao povo de Afogados da Ingazeira, deste Estado de Pernambuco, que a Câmara Municipal de Vereadores **DECRETOU**, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. **SANCIONO**, colocando do mundo jurídico, a seguinte Lei Ordinária:

**Art.1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente de Afogados da Ingazeira, como crédito especial, no montante de R\$ 8.900.000,00 (oito milhões e novecentos mil reais), conforme dotação abaixo identificada:

09 – Entidade Supervisionada  
02 – Fundo Municipal de Educação  
02 – FUNDEB

12 – Educação  
361 – Ensino Fundamental  
0023 – Gestão do Fundo Municipal de Educação  
2098 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental  
3.3.90.34.00 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta **R\$ 4.000.000,00**

12 – Educação  
365 – Educação Infantil  
0023 – Gestão do Fundo Municipal de Educação  
2104 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil  
3.3.90.34.00 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta **R\$ 800.000,00**

09 – Entidade Supervisionada  
01 – Fundo Municipal de Saúde





00 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

122 – Administração Geral

0015 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

2046 – Manutenção das Atividades da Sec. de Saúde

3.3.90.34.00 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta **RS 40.000,00**

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0018 – Bloco de Atenção Primária

2051 – Manutenção das Atividades do BLATP

3.3.90.34.00 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta **RS 2.300.000,00**

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0018 – Bloco de Atenção Primária

2061 – Manutenção das Atividades do EMULT

3.3.90.34.00 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta **RS 180.000,00**

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0019 – Bloco de Atenção Especializada

2159 – Manutenção das Atividades do BLATE

3.3.90.34.00 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta **RS 100.000,00**

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0019 – Bloco de Atenção Especializada

2195 – Manutenção das Atividades do Setor de Regulação

3.3.90.34.00 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta **RS 60.000,00**

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0019 – Bloco de Atenção Especializada

2267 – Manutenção das Atividades do EMAD/SAD Equipe Multidisciplinar





3.3.90.34.00 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta **R\$ 220.000,00**

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0030 – Centro Especializado em Reabilitação

2193 – Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação

3.3.90.34.00 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta **R\$ 300.000,00**

10 – Saúde

304 – Vigilância Sanitária

0021 – Bloco de Vigilância em Saúde

2075 – Manutenção do Programa de Vacinação

3.3.90.34.00 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta **R\$ 60.000,00**

10 – Saúde

305 – Vigilância Epidemiológica

0021 – Bloco de Vigilância em Saúde

2077 – Manutenção das Atividades de HIV/AIDS e Outros

3.3.90.34.00 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta **R\$ 100.000,00**

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0018 – Bloco de Atenção Básica

2189 – Manutenção das Atividades da Saúde da Mulher

3.3.90.34.00 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta **R\$ 250.000,00**

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0019 – Bloco de Atenção Especializada

2077 – Manutenção das Atividades do CAPS

3.3.90.34.00 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta **R\$ 400.000,00**

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0019 – Bloco de Atenção Especializada





2139 – Manutenção das Atividades do serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU


3.3.90.34.00 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta **R\$ 90.000,00**


**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de Anulação total ou parcial e recurso previsto na Lei Orçamentária para 2026 – LOA 2026.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Afogados da Ingazeira/PE, 26 de março de 2026.




  
Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite  
**Prefeito**



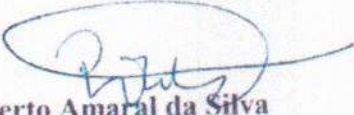
**Carlos Antônio dos Santos Marques**  
Secretário de Assuntos Jurídicos



**Maria Madalena Leite Patriota**  
Secretária de Assistência Social



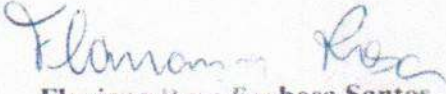
**Lucivaldo de Vasconcelos Leite**  
Secretário do Controle Interno



**Valberto Amaral da Silva**  
Secretário de Agricultura e Abastecimento



**Lúcia Fátima Gomes dos Santos Leite**  
Secretária de Finanças



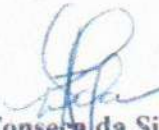
**Flaviana Rosa Barbosa Santos**  
Secretária de Transportes



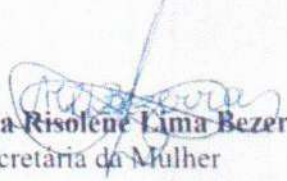
**Sidney Ueliton Rafael Quidute**  
Secretário de Administração



**Augusto Severo Martins de Fonseca**  
Secretário de Turismo, Cultura e Esportes



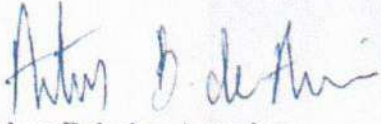
**Wiviane Fonseca da Silva Almeida**  
Secretária de Educação




**Maria Risolene Lima Bezerra**  
Secretária da Mulher



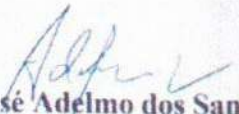
**Cícero Rubens de Lima Marinheiro**  
Secretário de Governo



**Arthur Belmiro Amorim**  
Secretário de Saúde



**Odílio Lopes da Silva**  
Secretário de Infraestrutura e  
Serviços Públicos



**José Adelmo dos Santos**  
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

